



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.254/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
de Águia Branca - ES

Em, 17/12/14

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Águia  
Branca - ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro e quinhentos reais)**, em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 2º.** A dotação a ser suplementada é a seguinte:

Valor **R\$ R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro e quinhentos reais)**,

Ficha: 188

Órgão: 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 014 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.041: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 44905200000: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, 17 de dezembro de 2014.

  
ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI  
Prefeita Municipal